



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 40/2021

DATA: 13/04/2021

EMENTA: Autoriza o Município de Novo Hamburgo a associar-se à Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - GRANPAL, e dá outras providências.

AUTOR: Poder Executivo

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 13 de abril de 2021, o Projeto de Lei nº 40/2021, o qual “Autoriza o Município de Novo Hamburgo a associar-se à Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - GRANPAL, e dá outras providências”. O Projeto foi lido no expediente de 19/04/2021, conforme Ata nº 15/2021. O Parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opinou pela juridicidade da proposição, viabilizando o prosseguimento do processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 70, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Num primeiro momento, verificamos que a Procuradoria desta Casa, deu seu entendimento favorável ao Projeto, entendendo que a matéria deve seguir seu curso legislativo. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação - COJUR acompanhou este entendimento, emitindo parecer favorável.

No que pertine à matéria posta em análise, não se verifica nenhum obstáculo a impedir o andamento do feito em comento.

Em assim sendo, conforme opina a Procuradoria desta Casa, mister que o feito tenha o devido prosseguimento. Verifica-se que a proposição em tela está de acordo com os preceitos que regem esta Comissão e com os dispositivos legais e constitucionais para sua apresentação e tramitação.

A par dos fundamentos expostos, esta relatoria, após os debates realizados junto à Comissão, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 40/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vereador Gerson Peteffi
Relator "ad hoc"

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Competitividade, Economia, Finanças, Orçamento e Planejamento, acompanha o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 17 de maio 2021.

Vereador Enio Brizola
Presidente

Vereador Ricardo Ritter - Ica
(ausente)